



PORTARIA Nº 1559/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARLENE STABILE DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.007.086-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 015.891.989-05, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 15.03.2004 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 15 de março de 2012 a 14 de março de 2014, passando da referência 12 para referência 13, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de março de 2.014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de abril de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 171 Maio 120 14
 DE Nº 10.072
 UMUARAMA, 19 05 120 14
Antônio G. Arpin
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

EX. M. INTERIOU. UMUARAMA
 ANEXO Nº 10.072